**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 5**

**EMENDA Nº**
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Crédito Especial – Anexo I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101- Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Gongogi
Funcional Programática: 15.244.2029.7k66.....
GND: 4
Modalidade: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Cancelar – Anexo I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001
GND: 4
Modalidade: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.